



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 141H DE 30 DE NOVEMBRO DE 1988

ABRE NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
CZ\$ 20.213,00 (VINTE MIL, DUZENTOS/
E TREZE CRUZADOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das a
tribuições que lhe confere a Lei 3.770 de 14 de Julho de 1976 e de a
acordo com a Lei 915 de setembro de 1987 e Lei 947 de 1º de novembro de
1988.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Administra-
ção, o crédito suplementar no valor de CZ\$ 20.213,00 (Vinte mil, duzen-
tos e treze cruzados) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

04	Secretaria de Administração
04.01	Gabinete do Secretário
04.01.15.82.495.2.06	Encargos c/Inativos e Pensionistas
3.0.0.0	Despesas correntes
3.2.0.0	Transferencias correntes
3.2.5.1	Inativos
	CZ\$ 20.213,00 (Vinte mil, duzentos e treze cruza- dos)

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente de
creto correrão à conta do Excesso de Arrecadação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal